Ilustríssimo Presidente da Câmara Jovem,
Ilustríssimos Parlamentares Jovens,

O Parlamentar Jovem que subscreve a presente proposta requer à Mesa, ouvido o Plenário conforme legislação em vigor, o encaminhamento de Oficio ao Prefeito Municipal, transmitindo a seguinte reivindicação:

- Que seja incluído, nos projetos que serão executados pela prefeitura na área de esporte e lazer, a construção de áreas de esporte e lazer nos bairros rurais, que ainda não possuem, com quadra esportiva, academia ao ar livre, parque infantil, entre outros equipamentos que beneficiem a comunidade e estimulem a prática esportiva, e, também, área de convivência que proporcione o bem-estar da população.

Justificativa:

Os bairros rurais têm carência de áreas de lazer, principalmente para as crianças e jovens.

Estimular a prática de esportes, além de favorecer a saúde das pessoas, também contribui para afastar crianças e adolescentes da violência, das drogas e ociosidade.

Além disso, o esporte promove o convívio social entre as pessoas e auxilia até no desempenho educacional dos estudantes.

Conto com o apoio e aprovação dos jovens colegas vereadores e com a atenção do senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 27 de junho de 2023.

Thales de Mira Campos Soares.
Thales de Mira Campos Soares
Vereador Jovem 2023

RECEBEMOS
Em 27 / 06 / 2023
Horas: 14 : 30
Protocolo: 528 / 2023
MGCdSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 27 / 06 / 23
PRESIDENTE: Luiz Antonio D.S.
SECRETÁRIO: Yasmin Castro Souza